



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 30/2020 - RIFB/IFB

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
MEDIADOS POR TECNOLOGIAS DIGITAIS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-reitoria de Ensino - PREN e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PREX, resolve RETIFICAR o Edital 30/2020 - RIFB/IFB, conforme segue:

I - ONDE SE LÊ:

4.5 Os servidores participantes do projeto poderão incluir até 12 (doze) horas como PIEF (Pesquisa, Inovação, Extensão e Formação Continuada) no seu PIT (Plano Individual de Trabalho Docente) horas no PAT (Plano de Atividades dos Técnicos-Administrativos), se servidor técnico, nos moldes do disposto na RESOLUÇÃO 20/2019- RIFB/IFB, para a execução do projeto durante a sua vigência.

(...)

6.3 A análise dos projetos seguirá os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6.3.1 O projeto apresenta os elementos básicos do PPC (Ver anexo II)	05 pontos
6.3.2 O projeto tem vínculo com algum eixo tecnológico do Campus	10 pontos

(...)

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO DO ITEM 6.3.5

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	QUANTIDADE DE COMPONENTES CURRICULARES	PONTUAÇÃO
200 horas	3 ou menos componentes curriculares	10 pontos
	4 ou 5 componentes curriculares	20 pontos
	6 ou mais componentes curriculares	10 pontos
160 horas	2 ou menos componentes curriculares	10 pontos
	3 ou 4 componentes curriculares	20 pontos
	5 ou mais componentes curriculares	10 pontos

II - LEIA-SE:

4.5 Os servidores participantes do projeto poderão incluir até 12 (doze) horas no seu PIT (Plano Individual de Trabalho Docente) se servidor docente, nos moldes do disposto na RESOLUÇÃO 31/2019-RIFB/IFB, ou até 8 (oito) horas no PAT (Plano de Atividades dos Técnicos-Administrativos), se servidor técnico, nos moldes do disposto na RESOLUÇÃO 29/2019-RIFB/IFB, para o desenvolvimento do projeto junto à equipe de produção da DEaD durante a sua vigência.

(...)

6.3 A análise dos projetos seguirá os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6.3.1 O projeto apresenta os elementos básicos do PPC (Ver anexo II)	10 pontos
6.3.2 O projeto tem vínculo com algum eixo tecnológico do <i>Campus</i>	05 pontos

(...)

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO DO ITEM 6.3.5

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	QUANTIDADE DE COMPONENTES CURRICULARES	PONTUAÇÃO
200 horas	3 ou menos componentes curriculares	10 pontos
	4 ou 5 componentes curriculares	20 pontos
	6 ou mais componentes curriculares	10 pontos
160 horas	2 ou menos componentes curriculares	10 pontos
	3 ou 4 componentes curriculares	20 pontos
	5 ou mais componentes curriculares	10 pontos
120 horas	2 ou menos componentes curriculares	10 pontos
	3 ou 4 componentes curriculares	20 pontos
	5 ou mais componentes curriculares	10 pontos
80 horas	2 ou menos componentes curriculares	10 pontos
	3 ou 4 componentes curriculares	20 pontos
60 horas	2 ou menos componentes curriculares	20 pontos
	3 ou 4 componentes curriculares	10 pontos
40 horas	2 ou menos componentes curriculares	20 pontos
	3 ou 4 componentes curriculares	10 pontos

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154